

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

Município de Tapejara/RS

Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação de Serviço de Aluguel de Palco.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel de palco para os shows musicais do Natal Esperança 2023 que acontecerão entre os dias 19 a 23 de Dezembro de 2023, na Praça Central Silvio Ughini do Município de Tapejara/RS.

O serviço/objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

1. Tipo do palco desejado: 01 (uma) estrutura de palco de alumínio, com dimensões de 5m (pé direito)X 10m (largura)X5m (comprimento).
2. Local de montagem e desmontagem: No ato da entrega, a empresa detentora deverá realizar a montagem da estrutura do palco na Praça Central Silvio Ughini. Após as realizações dos shows musicais, a empresa deverá realizar a desmontagem do item locado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ao Processo Administrativo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aluguel de palco para os shows musicais do Natal Esperança 2023 que acontecerão entre os dias 19 a 23 de Dezembro de 2023, conforme as seguintes especificações/condições:

1. 01 (uma) estrutura de palco de alumínio, com dimensões de 5m (pé direito)X 10m (largura)X5m (comprimento).
2. Tipo do palco desejado: Local de montagem e desmontagem: No ato da entrega, a empresa detentora deverá realizar a montagem do palco na Praça Central Silvio Ughini. Após as realizações dos shows musicais, a empresa deverá realizar a desmontagem do item locado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de contratação de aluguel de palco para os shows musicais do Natal Esperança 2023 que acontecerão entre os dias 19 a 23 de Dezembro de 2023 tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.



A Contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Das Hipóteses de Sansões

Sujeição as seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;



f) Inexecução total do contrato, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme os dispositivos legais que regulamentam as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tapejara/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Em uma parcela de R\$ 24.367,15 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) após a desmontagem da estrutura.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 04, o futuro contratado será selecionado mediante Dispensa de Licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 24.367,15 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária 29485.14.02.13.392.0112.2052.3.3.3.90.39.000000.000.

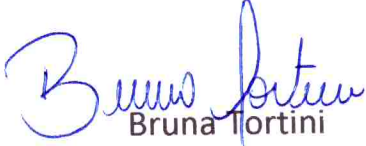
Tapejara, 12 de Dezembro de 2023.


Claudio Girardi

Claudio Girardi
Secretário Municipal do Esp
Cultura, Lazer e Turismo
Município Tapejara/RS

Secretário Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

(Gestor do Contrato)


Bruna Tortini

BRUNA TORTINI
Coordenadora Geral da Secretaria Municipal
do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Município de Tapejara - RS

Coordenadora Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

(Fiscal do Contrato)